
Communication on Progress (CoP)

VdA 2019



Índice

Mensagem do Managing Partner	3
Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas	4
O nosso Compromisso	5
Direitos Humanos (Princípios 1 & 2)	6
Práticas Laborais (Princípios 3, 4, 5 & 6)	7
Proteção ambiental (Princípios 7, 8 & 9)	9
Anticorrupção (Princípio 10)	11

Mensagem do Managing Partner

Responsabilidade, Confiança, Colaboração, Inovação e Sustentabilidade. Estes são valores que fazem parte da nossa identidade e que marcam o compromisso da VdA para com toda a Comunidade. Valores que sublinham o nosso desígnio corporativo, enquanto parte de um ecossistema ao qual pretendemos acrescentar valor e para o qual queremos contribuir, ativamente, como agentes catalisadores de mudança positiva.

Acreditamos num mundo cada vez mais próximo, mais conectado, onde todos interagem com todos e todos dependem de todos. Mas, em tempos difíceis e incertos, em que o isolacionismo ganha terreno e a tendência parece ser fecharmo-nos em nós próprios, é crucial que as organizações e empresas entendam que o seu sucesso, longe de se reconduzir à (muito relevante) criação de “valor acionista” é, crescentemente, resultado de uma atuação responsável, focada na geração de prosperidade para as gerações atuais, sem comprometer o “capital natural” de que depende o sucesso das gerações futuras.

É com particular orgulho que registo que, para além do muito que vimos fazendo na prestação de serviços em regime *pro bono* (com um record de 7146 horas de serviços prestados em 2019), a Área de Prática de Economia Social celebrou, com grande sucesso, o seu primeiro ano completo de atividade, profissionalizando uma resposta especializada da VdA às necessidades de um sector da economia que, sendo tão relevante, não é suficientemente valorizado.

Este foi igualmente o ano em que a Fundação Vasco Vieira de Almeida desenvolveu

relevantes projetos próprios no seu eixo principal – o da educação para a cidadania –, ao mesmo tempo que renovou e consolidou parcerias já estabelecidas, crescendo na colaboração com novos parceiros e disseminando conhecimento de forma genuinamente desinteressada.

Através do nosso Programa de *Pro Bono* e de RSC, temos vindo a construir bases sólidas para responder aos desafios da década que temos pela frente – a “década da ação”.

Se, no decorrer de 2019, foram tantas as iniciativas que concorreram para o cumprimento dos nossos compromissos, é com um enorme sentido de responsabilidade, e com muita confiança no futuro que, relativamente a 2020, a VdA reafirma o seu compromisso com o cumprimento da Agenda 2030 das Nações Unidas, por forma a contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), orientando a sua ação no respeito pelos dez princípios propostos pelo Pacto Global das Nações Unidas, iniciativa que integramos e com a qual estamos profundamente comprometidos.

Renovo o nosso agradecimento a todos os que nos têm acompanhado nesta jornada. Valorizamos muito o seu apoio e confiança e, sobretudo, reconhecemos o quanto têm sido fundamentais não apenas para nós, mas para o crescente contributo do Sector Privado para assegurar o respeito pelos Direitos Humanos e para a concretização de uma Cidadania Global.

João Vieira de Almeida

Managing Partner

Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente

Princípio 2: Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos

Práticas Laborais

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva

Princípio 4: A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório

Princípio 5: Abolição efetiva do trabalho infantil

Princípio 6: Eliminação da discriminação no emprego

Proteção ambiental

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente

Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

O nosso Compromisso

No contexto da adesão ao Pacto Global das Nações Unidas – tanto ao movimento internacional como à rede portuguesa - do qual decorrem os 10 Princípios sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Proteção Ambiental e Anticorrupção, a VdA procura criar políticas, reforçar procedimentos e progredir em matéria de *compliance* e promoção de estratégias enquadradas com a atividade da Firma, contemplando o contexto e as especificidades do universo de *stakeholders* e a dimensão cultural, social e económica adjacentes do ecossistema, renovando o seu compromisso de responsabilidade social e impacto positivo na comunidade que integra.

Neste contexto, o presente capítulo reporta as principais medidas implementadas pela VdA na materialização e garantia do compromisso da Firma pelos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Direitos Humanos (Princípios 1 & 2)

O respeito e garantia dos Direitos Humanos é um princípio transversal a toda a atividade da VdA, fazendo-se presente no contexto de liderança interna e de valorização do capital humano como um dos valores fundamentais da cultura interna da Firma, mas também na gestão das relações com os vários *stakeholders*: clientes, parceiros, comunidade.

Neste âmbito, a dimensão humana e o respeito pelos Direitos Humanos estabelece-se como uma prioridade na política de gestão da VdA. Acreditamos que os nossos colaboradores, parceiros e clientes são o maior capital da Firma e aquele que nos impele a concretizar as metas estabelecidas e ambicionar novos limites. Procuramos, por isso, a criação de um ambiente de trabalho seguro e propício ao desenvolvimento das competências dos colaboradores, promovendo a diversidade e inclusão de todos e valorizando as contribuições individuais no local de trabalho.

A VdA assume também o compromisso de não compactuar com nenhum tipo de abuso dos Direitos Humanos, possuindo um Código de Ética e Conduta, que é lido e aceite por todos os colaboradores aquando o momento de integração na Firma, e que tem continuidade e é robustecido através do Programa *Pro Bono* e de RSC da Firma e da constituição de relações de colaboração e parceria com diferentes empresas e organizações nacionais e internacionais dos sectores social e ambiental.

No contexto do Programa de RSC, a VdA instituiu, em 2016, a Fundação Vasco Vieira de Almeida com o fim principal de promover a educação para a cidadania e contribuir para a construção de uma sociedade mais informada, integrada e inclusiva, capaz de exercer a sua responsabilidade cívica. Através da atividade da Fundação, a VdA desenvolve um conjunto de iniciativas de implementação e participação em diversos projetos de educação para a cidadania e variadas ações de voluntariado corporativo, de capacitação do terceiro sector, sustentabilidade ambiental e campanhas de sensibilização e angariação de recursos para causas sociais, contribuindo deste modo para a proteção e respeito pelos Direitos Humanos nas diversas esferas de atuação da comunidade que integra. Ao longo do ano de 2019, e com a participação e envolvimento dos colaboradores da VdA, contabilizaram-se 732 horas em ações de voluntariado, 7146 horas de apoio jurídico *pro bono* a Organizações da Economia Social e 623 horas dedicadas à capacitação no Terceiro Sector. Foram ainda desenvolvidas 6 campanhas internas de apoio a diversas

organizações sociais com as quais a Firma colabora.

O compromisso da VdA pelos Direitos Humanos está igualmente presente no compromisso da Firma com a internacionalização, através da VdA Legal Partners, que representa uma Parceria de advogados e de sociedades de advogados independentes associados à Vieira de Almeida para a prestação de serviços jurídicos, de forma integrada, na África lusófona e francófona e em Timor-Leste. Através desta extensão, que inclui a prestação de serviços jurídicos em regime *pro bono*, os clientes das geografias em causa têm acesso a uma equipa de cerca de 300 advogados presentes em 13 jurisdições, que asseguram qualidade de serviço e cobertura sectorial consistentes, reforçando desta forma o nosso compromisso para com o acesso e o direito à Justiça, uma dimensão que consideramos ser uma concretização dos Direitos Humanos.

Práticas Laborais (Princípios 3, 4, 5 & 6)

A diversidade e a igualdade de oportunidades são pilares fundamentais no ADN da Firma. Acreditamos que o sucesso de uma organização depende substancialmente do capital humano que a constitui e, como tal, estamos fortemente comprometidos em criar políticas internas de não discriminação, promover iniciativas de desenvolvimento dos advogados e colaboradores que integram a equipa da VdA e criar estratégias e canais internos que incentivem a partilha de processos de tomada de decisão, a comunicação como ferramenta-chave para o sucesso do trabalho em equipa e a colaboração vertical.

A política de gestão de pessoas respeita os padrões de excelência e os valores assumidos pela VdA, implementando práticas representativas da forte aposta no seu crescimento orgânico, traduzindo-se, nomeadamente, em cinco pilares: (i) plano de carreira transversal; (ii) disponibilização a todos os colaboradores da Firma de um Plano Anual de formação – através da VdA Academia (a academia corporativa da VdA); (iii) sistema de gestão e avaliação de desempenho; (iv) cultura de cocriação, colaboração e de criação de espírito de grupo; (v) implementação de medidas de *work-life balance*.

A VdA tem uma política consistente de recrutamento anual de Advogados Estagiários, assegurando a sua formação, acompanhamento do estágio e retenção dos melhores profissionais, garantindo a plena integração e oportunidades de crescimento pessoal e profissional. O reconhecimento, a

valorização e o respeito por todos os colaboradores da VdA contribuem para uma cultura intrínseca de diversidade, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional a todos.

A VdA acredita que através de uma cultura de diversidade são potenciadas as capacidades de cada um, contribuindo para um local de trabalho inclusivo que privilegia o trabalho integrado e em equipa. Ainda neste contexto, a VdA honra os compromissos assumidos na Carta Portuguesa para a Diversidade, subscrita pela Firma em 2016.

A política interna da Firma é a de assegurar o equilíbrio e a equidade entre género em diversas dimensões, nomeadamente no que se refere às oportunidades de evolução na carreira. Concretamente, no que se refere a posições de Direção das áreas de gestão, a VdA conta com uma percentagem 50/50 de cada género, e, noutras posições de liderança verifica-se uma representatividade feminina de 45%. No quadro dos seus advogados, a Firma tem uma percentagem de integração feminina em posições de liderança correspondente a 57%, contando com um número igualmente relevante de mulheres ao nível da categoria de Sócio (30%).

Ainda no âmbito do ODS 5, a VdA participa no Fórum iGen – Fórum Organizações para a Igualdade, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e pelas organizações membros, como pilar de desenvolvimento e sustentabilidade e compromisso por uma cultura de reconhecimento da igualdade de género. Este compromisso está alinhado com a concretização dos objetivos internacionais e nacionais em matéria de igualdade entre mulheres e homens, em particular com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), exigindo a consolidação de estratégias de gestão assentes nos princípios de igualdade entre mulheres e homens e na eliminação de todas as formas (diretas e/ou indiretas) de discriminação em função do sexo e a melhoria sustentada de outros indicadores relevantes relativos à conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e à proteção na parentalidade. No âmbito da sua participação no Fórum iGen, a VdA estabeleceu as seguintes metas e iniciativas:

- desenvolvimento de um programa avançado de formação em Liderança e Empreendedorismo Social, que visa contribuir para que jovens mulheres consolidem competências de liderança e empreendedorismo.

- monitorização de indicadores de diversidade no seio da Firma e proposta de ações para melhoria contínua.
- aplicação de medidas e benefícios de apoio à parentalidade, em contexto de trabalho independente, incluindo, além do usufruto de licença de maternidade, uma redução do compromisso horário com a firma no primeiro ano após o nascimento.
- definição de esquemas alternativos de trabalho que potenciem a conciliação entre a vida pessoal e profissional.

A nossa atividade da Firma, por inerência, não afere impacto substancial na saúde e segurança no trabalho das equipas da VdA, no entanto os colaboradores têm acesso a cuidados de medicina no trabalho e a seguro de saúde individual.

Proteção ambiental (Princípios 7, 8 & 9)

“*Não existe um planeta B*”. Esta premissa fundamenta o sentido de responsabilidade e compromisso da VdA perante os desafios acrescidos da sustentabilidade ambiental. A dimensão ambiental do Programa de RSC da VdA é promovida pelo Projeto Verde, um programa interno de desenvolvimento sustentável e ecoeficiência que visa gerar alterações de comportamentos dos colaboradores e minimizar fortemente a pegada ambiental da operação da Firma através da otimização de recursos e materiais, tendo como estratégia: Avaliar – medir a Pegada de Carbono; Reduzir – gerir consumos e emissões; Sensibilizar – promover a adoção de boas práticas. A firma realiza a separação de resíduos, incluindo a recolha de rolhas de cortiça usadas, pilhas e lâmpadas, a utilização de pilhas recarregáveis, a gestão adequada de óleos alimentares usados, a eliminação de plásticos de utilização única e a instalação de um Power Dot, na garagem do edifício de Lisboa, que constitui o arranque do projeto de mobilidade sustentável, com pontos de carregamento para veículos elétricos.

O Projeto Verde promove ativamente a adoção de práticas sustentáveis, tanto pela VdA como pelos seus colaboradores, monitorizando-as através do Barómetro Verde (que consiste na comunicação trimestral aos colaboradores da pegada de carbono da firma) e do Relatório Anual Pegada de Carbono, com vista à medição, redução e compensação das emissões de carbono geradas pela atividades da firma e futura certificação “carbono zero”. Desde 2011, a VdA quantifica a sua pegada de carbono, utilizando as *guidelines* da *Legal Sustainability Alliance*.

Quanto ao Relatório da Pegada de Carbono da VdA relativo ao ano de 2019, sublinha-se que, em 2019, após a mudança de instalações, a VdA definiu uma nova *baseline* para o seu consumo de recursos e emissões de carbono. Com base nessa referência, assumiu um objetivo de melhoria de 5% de todos os indicadores até 2022, em relação aos valores de 2018.

Assim, relativamente ao ano de 2019, destacamos o seguinte: os indicadores de consumo de energia, transportes e papel evoluíram favoravelmente, e em linha com o objetivo para 2022.

A taxa de reciclagem não sofreu alteração. 60% dos resíduos gerados nas instalações foram reciclados. As emissões por colaborador mantiveram-se praticamente inalterada e abaixo da média reportada pelos membros da *Legal Sustainability Alliance*. Em 2020, com a entrada em funcionamento do sistema Português de certificação de eletricidade renovável, a VdA irá explorar a possibilidade de adquirir eletricidade produzida exclusivamente a partir destas fontes.

A VdA é membro da *Legal Sustainability Alliance (LSA)*, uma organização internacional que reúne Firmas de advogados empenhadas na promoção da sustentabilidade, através da redução da respetiva pegada de carbono e da adoção de práticas ecoeficientes. A VdA é também membro do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, uma associação de empresas comprometidas com a sustentabilidade, participando nos seus órgãos sociais e em grupos de trabalho destinados a refletir sobre temas-chave da sustentabilidade.

A Firma desenvolve ainda outras iniciativas de promoção da sustentabilidade ambiental, destacando-se os incentivos internos à reciclagem e separação de resíduos e outros materiais, o *phase-out* de plásticos de utilização única e as ações de voluntariado corporativo que promove em parceria com organizações com impacto positivo no sector, nomeadamente a Associação BIPP - Semear ou diversos parceiros do GRACE – Empresas Responsáveis que, através do Programa de voluntariado corporativo GIRO 2.0, desenvolve atividades de intervenção social e ambiental. Adicionalmente, a VdA celebrou um protocolo com a Tapada Nacional de Mafra no âmbito do qual foi reservada um área 31 ha, designada “Zona de Carbono Zero da VdA”, com vista à compensação das emissões da firma, com uma capacidade de sequestro anual de carbono estimada em 60 toneladas de CO₂.

Mais recentemente, a nova sede da VdA, localizada num antigo edifício industrial da zona histórica

de Lisboa, onde trabalham 90% dos colaboradores da firma, resultou de um projeto de reabilitação que preservou os elementos pré-existentes mais marcantes do edifício e instalou as mais inovadoras e ecológicas soluções tecnológicas. O projeto foi concebido para melhorar o desempenho ambiental da firma e induzir uma utilização mais racional dos recursos, através da elevada eficiência energética do edificado e dos equipamentos, de uma operação otimizada e de ações de sensibilização dos colaboradores. Esta mudança permitiu implementar e adotar inúmeras medidas inovadoras e ambiciosas na gestão do edifício, nomeadamente, a instalação de painéis solares e de energia renovável auto-produzida, um sistema de iluminação inteligente, iluminação com uso generalizado de tecnologia LED, com menores consumos e maior tempo de vida, iluminação dos espaços comuns com regulação de fluxo luminoso em função do nível de iluminação exterior, e comando central em função da hora do dia, da ocupação dos espaços e do nível de iluminação exterior, e, ainda, um sistema de climatização interligado à Gestão Técnica Centralizada permitindo fazer uma utilização mais eficiente dos equipamentos, identificação de avarias, análise de consumos e criação de *benchmarking* que conduzam a medidas de desempenho superiores.

Espelho do compromisso da VdA com a proteção do Ambiente e a com a sustentabilidade ambiental, é também a área de prática de Ordenamento do Território & Ambiente dedicada à assessoria jurídica em operações na área do ambiente, nomeadamente nos sectores da energia (incluindo as energias renováveis), das águas e resíduos, bem como no acompanhamento de diversos assuntos relacionados com responsabilidade ambiental e passivos ambientais, fundos ambientais, comércio de emissões, contraordenações ambientais, fiscalidade ambiental, avaliação de impacto ambiental, licenciamento e *compliance* ambiental, planos especiais de ordenamento do território e assuntos do mar.

Anticorrupção (Princípio 10)

A VdA definiu políticas de combate à corrupção que obedecem às leis anticorrupção aplicáveis nas diversas jurisdições onde desenvolve a sua atividade, vinculando ainda todos os seus colaboradores ao cumprimento dessas mesmas. Os princípios e regras de conduta são abordados desde o momento da integração dos colaboradores na Firma e o Código de Conduta é amplamente divulgado e disponibilizado, de modo a promover o respeito pelas normas éticas e deontológicas como parte integrante da cultura corporativa da Firma.

A VdA conhece e observa ainda os princípios e regras de conduta profissional estabelecidos pela Ordem dos Advogados Portuguesa e pelas demais ordens profissionais das jurisdições onde está presente, atuando sempre com total integridade e de acordo com os mais elevados padrões éticos, exigindo a todos os colaboradores que se abstenham de fazer por si, ou em representação de clientes ou terceiros, ofertas de bens ou vantagens de qualquer tipo com a intenção de persuadir outra pessoa a adotar uma conduta ou a tomar uma decisão que favoreça a atividade da VdA ou a atividade de um cliente da Firma.

A divulgação do nosso Relatório anual de atividades e contas garante a comunicação de informação relevante relacionada com a atividade da Firma, situação, investimentos e indicadores de desempenho a todas as partes interessadas, garantindo a transparência do nosso negócio.

vda.pt fundacaovva.org

Vda VIEIRA DE ALMEIDA



FUNDAÇÃO
VASCO VIEIRA
DE ALMEIDA